

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	009/2020
Modalidade:	Pregão Presencial 006/2020
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para eventual fornecimento de lanches e refeições para atendimento dos eventos no município de Campo Grande – MS, abrangendo perímetro urbano e rural, a serem realizados pelo <b>SENAR-AR/MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	09/03/2020 às 08h30

### DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 21.632.366.0001-53)	1, 2, 3, 6, 7, 8	R\$ 210.026,00
VALOR TOTAL – R\$			<b>R\$ 210.026,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 009/2020, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

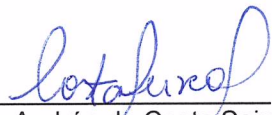
Os itens 4 e 5 foram ofertados e resultaram fracassados devido a inabilitação da empresa licitante conforme consta na Ata da sessão e poderão ser objeto de uma nova licitação.




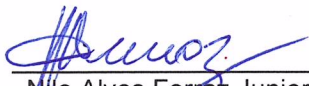
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

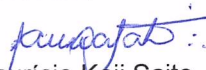
  
\_\_\_\_\_  
Renise Marques de Sousa  
CPL

  
\_\_\_\_\_  
Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 21.632.366.0001-53)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, no valor total de **R\$ 210.026,00** (duzentos e dez mil e vinte e seis reais). Os itens 4 e 5 restaram fracassados.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Koji Saito  
Presidente do Conselho Administrativo